

	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HRP.A.INST.RI.004	Versão: 003	Página 1 de 31	

FINALIDADES

Art. 1º O Serviço de Enfermagem, tem por finalidade/objetivo:

- Trabalhar de acordo com o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;
- Promover, para a clientela do Hospital, assistência de enfermagem integral e contínua, de forma sistematizada;
- Assistir o paciente, integralmente, visando o ser humano como um todo, a fim de reintegrá-lo à sociedade, o mais rápido possível;
- Assegurar meios e condições necessárias para a promoção e/ou manutenção de elevado nível na qualidade da assistência de enfermagem;
- Fornecer os recursos humanos necessários ao desenvolvimento das atividades técnicas, científicas e administrativas, no âmbito de atuação da Enfermagem;
- Propiciar recursos materiais, permanente e de consumo, necessários ao desenvolvimento das atividades de enfermagem e zelar pela adequada utilização dos mesmos;
- Propiciar as condições necessárias ao desenvolvimento do trabalho em equipe e de integração com os demais órgãos componentes da estrutura do Hospital;
- Executar as atribuições específicas do cuidado ao paciente e as atividades técnicas de enfermagem;
- Promover e colaborar em programas de ensino, treinamento em serviço e no aperfeiçoamento da equipe de enfermagem;
- Proporcionar programas de treinamento em serviço e de educação continuada em conexão, no que couber, com o Núcleo de Educação Permanente e de Recursos Humanos;
- Promover e colaborar em atividades científicas e de pesquisa que permitam a constante atualização e aprimoramento a do seu pessoal;
- Propiciar às instituições formadoras às facilidades indispensáveis ao desenvolvimento de programas de ensino em cursos nível de técnico de enfermagem, graduação e pós-graduação;
- Manter a limpeza e a higiene dos locais de trabalho segundo as normas da SCIH;
- Manter atualizados o Regimento Interno, as Normas e Rotinas operacionais, assim como outros instrumentos administrativos necessários;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HRP.A.INST.RI.004	Versão: 003	Página 2 de 31	

- Propor admissão, alteração contratual, dispensa, transferência, designação, e outra movimentação que se fizer necessária, de profissionais sob sua responsabilidade;

Parágrafo Único - Para a consecução dos seus fins o Serviço de Enfermagem obedecerá a uma filosofia de trabalho, fundamentada nas ações profissionais da enfermagem previstas em lei, centrada na preservação dos direitos humanos, nos valores e na autonomia da profissão.

- Cooperar com o Corpo Clínico no atendimento dos pacientes, no ensino e na pesquisa;

COMPETÊNCIAS

Art. 2º A equipe de enfermagem nas Unidades Ambulatoriais compete:

- Manter consultórios e posto de enfermagem limpos e organizados;
- Manter em ordem o material de CME, roupas, equipamento e insumos sob sua guarda e fazer a reposição conforme rotina interna dos setores de abastecimento afins ou necessidade do setor;
- Receber e atender os usuários cadastrados para consultas ambulatoriais realizando a triagem conforme normas e rotinas do setor e princípios do SUS;
- Realizar curativos e troca de sondas conforme prescrição médica e competência profissional (enfermeiro e técnicos de enfermagem);
- Manter-se atualizada quanto às mudanças tecnológicas e desenvolvimento técnico científico;
- Participar das capacitações e treinamento sistematizado proporcionados pelo serviço de enfermagem e instituição;
- Colaborar com a equipe técnica, facilitando-lhe o desempenho de suas atividades normais, de ensino e pesquisa e de educação sanitária;
- Colaborar nos programas de formação, treinamento de pessoal (estágios) e de atualização de conhecimentos (cursos de aprimoramento profissional ou residência);
- Promover pesquisa científica em assuntos de enfermagem;
- Executar o expediente da unidade;
- Seguir escala de tarefas conforme programação;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 3 de 31	

Art. 3º A equipe de enfermagem na unidade de SADT compete:

- Manter as salas de exames limpas e em ordem segundo as normas e rotinas do setor e de cada sala de exames (pré e após realização dos exames);
- Manter em ordem o material de CME, roupas, equipamento, medicamentos e insumos sob sua guarda e fazer reposição conforme rotina interna dos setores de abastecimento afins ou necessidade do setor;
- Receber e atender os usuários conforme normas e rotinas do setor e da instituição e dos princípios do SUS;
- Checar preparo ou preparar os usuários conforme protocolo de cada exames;
- Realizar os exames conforme solicitação e competência técnica profissional e rotina específica do setor;
- Prestar assistência de enfermagem e auxiliar demais profissionais na realização de exames que não são de competência da enfermagem realizá-los;
- Realizar desinfecção dos equipamentos (endoscópio e colonoscópio) e mantê-los em perfeitas condição de uso;
- Manter-se atualizados quanto às mudanças tecnológicas e desenvolvimento técnico científico;
- Participar das capacitações e treinamentos proporcionados pelo serviço e instituição;
- Colaborar com a equipe técnica, facilitando-lhe o desempenho de suas atividades normais, de ensino e pesquisa e de educação sanitária;
- Colaborar nos programas de formação, treinamento de pessoal (estágios) e de atualização de conhecimentos (cursos de aprimoramento profissional ou residência);
- Promover pesquisa científica em assuntos de enfermagem;
- Executar o expediente da unidade;
- Seguir escala de tarefas conforme programação;

Art. 4º A equipe de enfermagem da Unidade de Urgência/Emergência (Acolhimento) compete:

- Manter a unidade de urgência e emergência e salas de observação limpas e organizadas segundo as normas e rotinas do setor;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 4 de 31	

- Manter em ordem o material de CME, roupas, equipamento, medicamentos e insumos sob sua guarda e fazer reposição conforme rotina interna dos setores de abastecimento afins ou necessidade do setor;
- Receber e atender os usuários conforme normas e rotinas do setor e da instituição e dos princípios do SUS;
- Proporcionar assistência integral aos clientes considerando suas necessidades emergenciais e de observação 24 horas;
- Executar as atribuições específicas do cuidado ao paciente e as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem, segundo categoria profissional;
- Executar as prescrições médicas e demais determinações do corpo clínico, no que se refere aos cuidados dos usuários;
- Auxiliar o corpo clínico e multidisciplinar na prestação de assistência as necessidades biopsicossociais dos usuários no setor de emergência;
- Executar a limpeza e higienização dos locais de trabalho (mesas acessórias, bancadas e posto de serviço de enfermagem), colaborando na manutenção do que for realizado pelo serviço competente do Hospital;
- Realizar desinfecção dos equipamentos de uso individual e box do usuário e do material de atendimento de urgência e emergência, conforme normas técnicas e rotina preconizada pela SCIH;
- Prestar assistência ao acompanhante visando mantê-los informados do estado de saúde e assistência e condutas referentes ao atendimento de urgência emergência;
- Orientar, organizar e acompanhar os acompanhantes na visita nos horários pré estabelecidos;
- Receber e conferir os medicamentos da prescrição médica diária, enviados pela farmácia;
- Colaborar com a formação de novos profissionais em campo de estágio;
- Manter-se atualizada quanto às mudanças tecnológicas e desenvolvimento técnico científico;
- Promover pesquisa científica em assuntos de enfermagem;
- Manter-se atualizados quanto às mudanças tecnológicas e desenvolvimento técnico científico;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HRP.A.INST.RI.004	Versão: 003	Página 5 de 31	

- Participar das capacitações e treinamentos proporcionados pelo serviço e instituição;
- Colaborar com a equipe técnica, facilitando-lhe o desempenho de suas atividades normais, de ensino e pesquisa e de educação sanitária;
- Colaborar nos programas de formação, treinamento de pessoal (estágios) e de atualização de conhecimentos (cursos de aprimoramento profissional ou residência);
- Promover pesquisa científica em assuntos de enfermagem;
- Fazer os registros de enfermagem segundo as normas técnicas dos órgãos competentes;
- Manter os prontuários organizados e encaminhá-los ao setor de destino segundo rotina institucional;
- Executar o expediente da unidade;
- Seguir escala de tarefas conforme programação;

Art. 5º À equipe de enfermagem nas Unidades de Internação (Clínica Médica, Cirúrgica, Pediátrica e Obstétrica) compete:

- Coordenar, supervisionar, executar e avaliar as atividades de enfermagem voltadas para a assistência à pacientes com problemas Clínicos e Cirúrgicos;
- Promover medidas e meios que possibilitem o adequado preparo físico e psicológico do paciente para cirurgia;
- Responsabilizar-se pela assistência de enfermagem nas unidades de cuidados intermediários, intensivos e de infectados e prover os recursos humanos necessários;
- Manter a unidade de internação organizada segundo as normas e rotinas do setor;
- Manter unidade de internação abastecida de material da CME, rouparia, insumos de estoque mínimo e medicamentos sob sua guarda e fazer reposição conforme rotina dos setores de abastecimento afins ou necessidade do setor;
- Receber e atender os usuários conforme normas e rotinas do setor e da instituição e dos princípios do SUS;
- Prestar assistência integral aos clientes considerando suas necessidades biopsicossociais;
- Propiciar condições e ambiente que facilitem o restabelecimento da saúde dos pacientes internados;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HRP.A.INST.RI.004	Versão: 003	Página 6 de 31	

- Executar as atribuições específicas do cuidado ao paciente e as atividades técnicas e auxiliares de enfermagem;
- Executar a prescrição médica e demais determinações do corpo clínico, no que referir ao cuidado dos pacientes;
- Auxiliar o corpo clínico e multidisciplinar na prestação de assistência as necessidades biopsicossociais dos usuários internados;
- Cooperar com a equipe multidisciplinar e auxiliar as demais especialidades profissionais no que se fizer necessário e for de sua competência na promoção, tratamento e reabilitação do cuidado ao usuário;
- Fazer os registros de enfermagem segundo as normas técnicas dos órgãos competentes;
- Receber e conferir os medicamentos da prescrição médica diária, enviados pela farmácia;
- Executar a limpeza e higienização dos locais de trabalho (bancadas e posto de serviço de enfermagem), colaborando na manutenção do que for realizado pelo serviço competente do Hospital;
- Realizar desinfecção dos equipamentos de uso individual referentes ao leito do usuário conforme normas técnicas e rotina preconizada pela SCIH;
- Contribuir para a prevenção e controle de infecção hospitalar e complicações cirúrgicas ou clínicas;
- Manter-se atualizados quanto às mudanças tecnológicas e desenvolvimento técnico científico;
- Participar das capacitações e treinamentos proporcionados pelo serviço e instituição;
- Colaborar com a equipe técnica, facilitando-lhe o desempenho de suas atividades normais, de ensino e pesquisa e de educação sanitária;
- Colaborar nos programas de formação, treinamento de pessoal e de atualização de conhecimentos;
- Promover pesquisa científica em assuntos de enfermagem;
- Executar o expediente da unidade;
- Seguir escala de tarefas conforme programação;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 7 de 31	

Art. 6º A equipe de enfermagem do Centro Cirúrgico compete:

- Coordenar, supervisionar, executar e avaliar as atividades de enfermagem voltadas para a assistência à pacientes em tratamento cirúrgico;
- Responsabilizar-se pela administração do Serviço e pela manutenção de condições ambientais favoráveis ao desenvolvimento das cirurgias e dos programas de ensino, pesquisa e educação permanente;
- Coordenar a programação de cirurgias em estreita articulação com os serviços cirúrgicos e de anestesiologia e controlar o andamento da mesma;
- Fornecer dados referentes ao funcionamento do Serviço;
- Manter as salas de indução, Recuperação Pós Anestésicas (RPA) e cirúrgicas limpas e em ordem segundo as normas e rotinas do setor;
- Fazer previsão diária de equipamentos e insumos próprios do funcionamento da unidade;
- Planejar as necessidades de insumos segundo o mapa cirúrgico diário;
- Manter reserva de material estéril, equipamentos, rouparia e insumos para atendimento diário de rotina e de emergência;
- Receber os usuários agendados ou de urgência/emergência conferindo: prontuário prepara pré-operatório e condição clínica do mesmo;
- Executar as atribuições técnicas específicas de enfermagem do cuidado ao paciente no pré, trans e pós-operatório;
- Propiciar condições e ambiente que favoreçam o estado emocional do usuário e o restabelecimento da saúde;
- Colaborar com a equipe multidisciplinar e corpo clínico no atendimento ao usuário;
- Auxiliar o corpo clínico e multidisciplinar na prestação de assistência aos usuários em procedimento cirúrgico;
- Executar os registros de sala conforme rotina interna e juntá-los ao prontuário de cada usuário;
- Fazer os registros de enfermagem segundo as normas técnicas dos órgãos competentes;
- Executar a prescrição médica e demais determinações do corpo clínico, no que referir ao cuidado dos pacientes;
- Realizar o agendamento das cirurgias programadas conforme aviso cirúrgico recebidos;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HRP.A.INST.RI.004	Versão: 003	Página 8 de 31	

- Confeccionar e distribuir o mapa cirúrgico para os setores afins;
- Manter-se atualizada quanto às mudanças tecnológicas e desenvolvimento técnico científico;
- Participar das capacitações e treinamentos proporcionados pelo serviço e instituição;
- Colaborar com a equipe técnica, facilitando-lhe o desempenho de suas atividades normais, de ensino e pesquisa e de educação sanitária;
- Colaborar nos programas de formação, treinamento de pessoal e de atualização de conhecimentos;
- Promover pesquisa científica em assuntos de enfermagem;
- Executar o expediente da unidade;
- Seguir escala de tarefas conforme programação;

Art. 7º A equipe de enfermagem da Central de Material Estéril (CME) compete:

- Coordenar, supervisionar e avaliar todas as atividades desenvolvidas na unidade; Estabelecer e controlar os estoques mínimos das áreas assistenciais;
- Controlar qualidade dos instrumentais e equipamentos móveis de uso assistencial para realizar solicitação de reposição sempre que se fizer necessário.
- Processar a descontaminação, preparo, acondicionamento e esterilização do material e assegurar a distribuição para as áreas assistenciais;
- Promover o controle periódico da qualidade da esterilização;
- Manter a unidade em seus diversos ambientes, (expurgo, preparo, esterilização, armazenamento e distribuição limpas e organizadas segundo as normas e rotinas do setor);
- Manter controle do arsenal quanto à entrada e saída de instrumental por especificação, assim como os demais materiais em estoque;
- Prover instrumentais permanentes, aparelhos e equipamentos de consumo, e mantê-los em perfeita condições de uso;
- Emitir dados estatísticos mensais, em relação ao funcionamento da seção;
- Manter-se atualizada quanto às mudanças tecnológicas e desenvolvimento técnico científico;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 9 de 31	

- Participar das capacitações e treinamentos proporcionados pelo serviço e instituição;
- Colaborar com a equipe técnica, facilitando-lhe o desempenho de suas atividades normais, de ensino e pesquisa e de educação sanitária;
- Colaborar nos programas de formação, treinamento de pessoal e de atualização de conhecimentos;
- Promover pesquisa científica em assuntos de enfermagem;
- Executar o expediente da unidade;
- Seguir escala de tarefas conforme programação;

Art. 8º À Supervisão da Nefrologia compete:

- Coordenar, controlar e avaliar o desenvolvimento dos cuidados aos pacientes nefrológicos, visando um melhor nível de assistência e planejamento adequado para as sessões de hemodiálise;
- Coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades pertinentes à área de enfermagem, visando à melhoria da assistência ao paciente e a integralidade da mesma;
- Fazer registro diário dos serviços prestados;
- Manter contato com a Gerente de Enfermagem e Coordenador médico do serviço de nefrologia objetivando a eficiência administrativa dos serviços hospitalares;
- Preencher, adequadamente, o prontuário dos pacientes para efeito de estatística e pesquisa científica;
- Estimular a prática profissional interdisciplinar;
- Colaborar na humanização do atendimento ao usuário;
- Promover pesquisa científica em seu campo de atuação;
- Primar pelo respeito ao consagrado sistema da hierarquia em todas as atividades desenvolvidas na instituição;
- Zelar pela guarda, controle, manutenção e conservação do equipamento e material utilizado;
- Elaborar manual de normas e rotinas próprio, bem como mantê-lo atualizado.

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HRP.A.INST.RI.004	Versão: 003	Página 10 de 31	

COMPOSIÇÃO

Art. 9º O serviço de Enfermagem do Hospital Regional Público do Araguaia (HRPA), está subordinado diretamente à diretoria técnica e será coordenado exclusivamente por Enfermeiro;

Art. 10º O pessoal que compõe o Serviço de Enfermagem está assim constituído:

- Enfermeiro Coordenador do serviço de Enfermagem responsável técnico;
- Enfermeiro Supervisor e responsável técnico do serviço de enfermagem em nefrologia;
- Enfermeiro responsável pelo serviço de educação continuada;
- Enfermeiros supervisores;
- Enfermeiros assistenciais;
- Técnicos de Enfermagem
- Assistente de enfermagem;
- Secretarias de ala.

Art. 11º O Serviço de Enfermagem tem a seguinte estrutura:

- Coordenação de enfermagem;
- Supervisão de enfermagem em hemodiálise;
- Enfermeira de educação permanente em enfermagem;
- Supervisão de enfermagem;
- Enfermeiro assistencial;
- Técnicos de enfermagem;
- Atendente de enfermagem;
- Assistente administrativo;
- Auxiliar administrativo.

Art. 12º Requisitos necessários aos cargos discriminados acima:

- Coordenação de enfermagem
- a) Registro profissional no COREN, com jurisdição na área onde ocorra o exercício;
- b) Experiência profissional comprovada;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 11 de 31	

- c) Capacidade de liderança, comunicação, diretividade, dinamismo (dentre outros);
- d) Possuir especialização.
 - Supervisor RT de enfermagem em hemodiálise
- a) Registro profissional no COREN, com jurisdição na área onde ocorra o exercício;
- b) Experiência profissional comprovada;
- c) Capacidade de liderança, comunicação, diretividade, dinamismo (dentre outros);
- d) Possuir especialização em nefrologia;
 - Enfermeira de educação permanente em enfermagem
- a) Registro profissional no COREN, com jurisdição na área onde ocorra o exercício;
- b) Experiência profissional comprovada;
- c) Capacidade de liderança, comunicação, criatividade, objetividade, didática de ensino, bom relacionamento interpessoal (dentre outros);
 - Supervisão de enfermagem
- a) Registro profissional no COREN, com jurisdição na área onde ocorra o
- b) Exercício;
- c) Experiência profissional comprovada;
- d) Capacidade de liderança, comunicação, dinamismo, (dentre outros);
- e) Especialização na área de sua atuação (Urgência/emergência, UTI, etc) ou correspondente.
- f) Conhecimento específico para chefia da unidade (obstetrícia, pediatria, centro cirúrgico, ambulatório, UTI, etc. dentre outros);
 - Enfermeiro assistencial
- a) Registro profissional no COREN, com jurisdição na área onde ocorra o exercício;
- b) Capacidade de liderança, concentração, dinamismo, diretividade e objetividade (entre outros).
- Técnicos de enfermagem
- a) Registro profissional no COREN, com jurisdição na área onde ocorra o exercício;
- b) Aceitação de trabalho em equipe, responsabilidade, autocontrole, ética (dentre outros).
- Atendente de enfermagem
- a) Aceitação de trabalho em equipe, responsabilidade, autocontrole, ética, (dentre outros).

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 12 de 31	

- b) Certificado de conclusão do ii grau;
 - Assistente administrativo;
- a) Certificado de conclusão do II grau;
- b) Comunicabilidade, iniciativa, responsabilidade, ética, organização liderança (dentre outros).
- c) Conhecimento avançado em informática.
 - Auxiliar administrativo;
- a) Certificado de conclusão do II grau;
- b) Comunicabilidade, iniciativa, responsabilidade, ética , organização compromisso (dentre outros).
- c) Conhecimento básico em informática.

DEVERES E RESPONSABILIDADE

Art. 13º Da coordenação de enfermagem:

- Coordenar, supervisionar e controlar as atividades de enfermagem, de caráter técnico-científico e administrativo, desenvolvidas pela enfermagem;
- Colaborar no planejamento e implementação de atividades assistenciais, científicas e educacionais do âmbito da enfermagem;
- Estabelecer diretrizes para a formulação de modelos para assistência integral de enfermagem, com base nos preceitos éticos, princípios científicos e disposições legais vigentes;
- Estabelecer sistemas de avaliação que assegurem a determinação da qualidade da assistência de enfermagem e do desempenho funcional do pessoal lotado no Serviço de Enfermagem;
- Determinar as necessidades de pessoal em todas as categorias e funções técnicas e administrativas, nas áreas de atuação da enfermagem, de forma a assegurar a continuidade da assistência;
- Fixar diretrizes e exercer o controle referente aos recursos humanos da enfermagem, utilizados nas áreas de atendimentos;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 13 de 31	

- Propiciar facilidades e manter as condições exigidas para implementação de programas de treinamento em serviço e de educação permanente;
- Constituir comissões de caráter transitório e/ou permanente, para estudos e trabalhos que se fizerem necessários;
- Indicar participantes para cursos, estágios, conclaves e outros eventos;
- Propiciar facilidades e apoio logístico aos programas de pesquisa e colaborar na sua implementação;
- Manter articulações com Unidades de Ensino e colaborar no planejamento e execução dos programas em cursos de graduação e pós-graduação;
- Avaliar necessidade de reposição e de acréscimo de equipamentos necessários a prestação de assistência e solicitar sua reposição ou compra;
- Fazer avaliação técnica dos insumos aprovando ou reprovando-os;
- Promover reuniões periódicas de integração de equipe para todos os profissionais da enfermagem e estabelecer diretrizes para sua realização;
- Proporcionar os recursos e meios necessários à revisão e atualização dos instrumentos administrativos e técnicos, assim como as rotinas operacionais ligadas ao funcionamento dos serviços de enfermagem;
- Participar do processo seletivo para admissão dos profissionais de enfermagem, nas diferentes categorias funcionais;
- Realizar movimentação interna de pessoal, em funções gerenciais, assim como o remanejamento da área de trabalho, sempre que se fizer necessário;
- Elaborar escalas de férias e de remanejamento estratégico, sempre que se fizer necessário;
- Autorizar trocas de plantão e horas extras;
- Avaliar, autorizar ou não, saídas de profissionais durante o expediente;
- Fazer avaliação técnica dos insumos aprovando ou reprovando-os.
- Zelar pela observância de princípios éticos nas áreas de atuação da enfermagem;
- Praticar, no que couber, atos relacionados à dispensa e transferência e outras medidas administrativas, afora as de caráter disciplinar, a servidores sob sua responsabilidade;
- Manter a direção geral informada das atividades da enfermagem;
- Elaborar o relatório anual das atividades desenvolvidas pela enfermagem.

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 14 de 31	

Enfermeira de educação permanente:

- Desenvolver levantamentos nas áreas assistenciais para a detecção de necessidade de educação permanente;
- Coordenar e implementar programas de treinamento inicial e de educação continuada, com ênfase no treinamento em serviço;
- Elaborar os POP's e PEP's dos diversos setores de enfermagem juntamente com a equipe assistencial;
- Imprimir os POP's e PEP's por setor e providenciar sua assinatura junto ao diretor técnico e coordenação de enfermagem;
- Disponibilizar os POP e PEP em pasta própria em cada setor;
- Revisar anualmente e quando necessário os POP e PEP e mantê-los atualizado em pastas próprias em cada setor e no sistema de informação;
- Treinar os profissionais recém-admitidos na equipe de enfermagem nos POP e PEP do setor e instituição;
- Acompanhar o desenvolvimento profissional dos recém-admitidos e auxiliar o seu desenvolvimento e aprimoramento profissional, juntamente com enfermeiro ou supervisor do setor;
- Observar e participar da passagem de plantão nos setores críticos (Acolhimento, UTI's e Centro Cirúrgico);
- Passar visita diária nos setores de enfermagem observando desempenho das atividades visando manter a qualidade da assistência e a segurança dos usuários;
- Estimular e promover a autoestima pessoal e profissional dos membros da equipe de enfermagem prestigiando a humanização no ambiente de trabalho em busca de valorização profissional;
- Observar o desenvolvimento dos setores e detectar necessidades de aprimoramento e desenvolvimento profissional;
- Orientar, supervisionar e estimular aperfeiçoamento pessoal e profissional das diversas equipes setoriais;
- Orientar o trabalho a ser desenvolvido e auxiliar dentro dos princípios da ética a equipe técnica quando solicitada ou se fizer necessário;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 15 de 31	

- Manter-se atualizada quanto às inovações científicas tecnológica e portarias relacionadas à saúde e a categoria profissional;
- Elaborar projeto de melhoria permanente;
- Planejar, elaborar e programar treinamentos teóricos e práticos para a área de trabalho da enfermagem;
- Formar multiplicadores das políticas assistenciais da empresa e das políticas públicas de saúde na empresa;
- Estimular supervisores e enfermeiros a realizar treinamento nos setores sob sua responsabilidade;
- Assessorar coordenação de enfermagem em atividades de planejamento, execução e aprimoramento profissional;
- Assessorar coordenação de enfermagem no planejamento estratégico de gerenciamento das diversas áreas de atuação da equipe de enfermagem;
- Elaborar mensalmente o relatório das atividades executadas pela equipe de enfermagem;
- Elaboração mensal de indicadores de qualidade das diversas unidades de enfermagem (LPP, centro cirúrgico, treinamentos setoriais e gerais, e outros que se mostrarem pertinentes);
- Quando detectado inconformidades, ou desafios de melhoria, sugerir mecanismos de resolução conjuntamente com coordenação de enfermagem;
- Elaborar, programar e implantar medidas de controle e melhoria da qualidade da assistência de enfermagem, baseando-se nos princípios científicos, éticos, tecnológicos e de humanização;
- Cumprir horário de trabalho e cumprir com as normas legais da empresa.

Supervisão de enfermagem:

- Dirigir a unidade de sua responsabilidade agindo dentro dos preceitos éticos, respeitando sempre os direitos do paciente e da família;
- Executar programas planejados para a área de trabalho;
- Visitar diariamente os usuários para inteirar-se de suas necessidades;
- Fornecer informações aos médicos sobre o usuário, que auxilie no diagnóstico e tratamento precisos;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 16 de 31	

- Prestar assistência aos usuários sempre que for necessário;
- Orientar o trabalho a ser desenvolvido;
- Assistir à passagem de plantão;
- Controlar a assiduidade, pontualidade e disciplina dos seus funcionários;
- Fazer escala de atribuições diárias de seus funcionários;
- Elaborar escalas de serviço, mensalmente.
- Organizar e participar do programa de educação continuada para os funcionários;
- Avaliar periodicamente seus funcionários;
- Controlar equipamentos, materiais e medicamentos;
- Promover reuniões periódicas com seus funcionários;
- Participar das pesquisas em enfermagem;
- Atender às solicitações dos familiares e acompanhantes dos usuários, quando possível;
- Liderar a equipe de enfermagem do setor;
- Orientar e supervisionar o pessoal da equipe de enfermagem;
- Realizar diariamente o diálogo de excelência de enfermagem (DDEE);
- Realizar semanalmente e/ou quando necessárias solicitações ao almoxarifado através do sistema de informações;
- Controlar solicitação troca de plantão;
- Solicitar colaborador para realização de plantão extra em caso de ausência do colaborador escalado.

Enfermeiro assistencial:

- Receber e passar o plantão no setor;
- Dirigir o setor, junto à enfermeira supervisora, agindo dentro dos preceitos éticos respeitando sempre os direitos do usuário e da família;
- Conhecer todos os usuários do setor;
- Fazer prescrições de enfermagem diárias;
- Fazer evoluções de enfermagem diárias;
- Prestar assistência de enfermagem direta aos usuários;
- Supervisionar a assistência de enfermagem prestada pelos técnicos de enfermagem;

 <p>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</p>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <p>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</p>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 17 de 31	

- Identificar e tomar condutas rápidas diante das situações fora da rotina do setor;
- Orientar diariamente os profissionais de enfermagem na realização dos procedimentos;
- Conferir carro de emergência;
- Checar funcionamento dos aparelhos em uso, caso esteja com o funcionamento comprometido entrar em contato com o setor de manutenção afim de garantir a qualidade do serviço prestado;
- Executar as prescrições médicas;
- Promover educação continuada à equipe do setor;
- Anotar no livro próprio, ocorrências e intercorrência do plantão;
- Transfundir hemoderivados;
- Encaminhar aos exames solicitados;
- Auxiliar equipe médica quando necessário;
- Seguir as normas da SCIH;
- Prevenir, notificar e controlar os acidentes de trabalho;
- Notificar ocorrência de acidente de trabalho e encaminhar profissional para as devidas providências conforme rotina preconizada;
- Notificar ocorrência de eventos adversos segundo fluxo estabelecido;
- Realizar avaliação de risco de LPP, promover medidas preventivas de LPP e alimentar planilha mensal de notificação de Braden;
- Avaliar e tratar lesões, notificando sua ocorrência e acompanhamento evolutivo segundo fluxo estabelecido;
- Colocar horário nas prescrições médicas e de enfermagem;
- Orientar e supervisionar a limpeza do ambiente;
- Realizar procedimentos específicos de sua atribuição;
- Comunicar e enviar ao serviço de nutrição e dietética qualquer alteração nas prescrições médicas;
- Prestar orientações de alta hospitalar ao usuário e/ou familiares;
- Fazer os registros de enfermagem segundo as normas técnicas dos órgãos competentes.

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 18 de 31	

Técnicos de enfermagem:

- Seguir escala da chefia de enfermagem;
- Seguir escala de tarefas;
- Receber e passar o plantão no setor;
- Testar equipamentos;
- Levar materiais sujos para CME em horários pré-determinados;
- Requisitar materiais limpos para CME em horários pré-determinados;
- Conferir quantitativo e validade do material esterilizado;
- Deixar o expurgo sempre em ordem;
- Conferir rouparia e fazer reposição, se necessário;
- Manter a higiene da unidade do usuário;
- Acompanhar o usuário na realização de exames no SADT;
- Deixar a unidade sempre em ordem;
- Conferir prescrição médica e de enfermagem nos prontuários;
- Cumprir a prescrição médica e de enfermagem, registrando e comunicando todas as alterações observadas com o usuário, bem como os procedimentos e exames realizados na evolução da sua competência;
- Checar a prescrição médica e de enfermagem colocando nome do executor de forma legível;
- Atentar para o cumprimento dos cinco certos relacionado à administração de medicamentos (usuário, medicação, via de administração, horário e dose certa);
- Preparar material e usuário adequadamente para qualquer exame ou procedimento;
- Proceder à higiene corporal dos usuários diariamente;
- Preparar o leito adequadamente para receber o usuário de qualquer origem;
- Proceder ao preparo, à identificação e o encaminhamento do corpo após óbito;
- Avisar ao enfermeiro qualquer intercorrência com o usuário;
- Fazer os registros de enfermagem segundo as normas técnicas dos órgãos competentes;
- Comunicar ao enfermeiro supervisor com 48 horas de antecedência caso houver solicitação de troca de plantão;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HRP.A.INST.RI.004	Versão: 003	Página 19 de 31	

- Utilizar equipamento de proteção individual adequado a cada tipo de procedimento a ser realizado.

Atendente de enfermagem:

- Transportar os usuários com segurança para a realização de exames no setor SADT, após comunicação com o enfermeiro do setor;
- Transportar os usuários com segurança à enfermaria de internação, centro cirúrgico e UTI's;
- Transportar os usuários com segurança do centro cirúrgico para setor de internação indicado;
- Transportar os usuários com segurança de alta hospitalar até a recepção principal;
- Fazer limpeza e desinfecção de macas e cadeira de rodas utilizando álcool 70% em fricção;
- Comunicar a coordenadora de enfermagem quando houver material de transporte danificado, afim de que seja executada a solicitação do serviço de manutenção imediatamente;
- Solicitar o acompanhamento do técnico de enfermagem no transporte do usuário sempre que houver necessidade;
- Em caso de óbito auxiliar a equipe de enfermagem na colocação do corpo no saco de óbito e na transferência cama-maca;
- Transportar com segurança o corpo até ao necrotério com as devidas identificações.

Observação: Nunca encaminhar corpo ao necrotério sem as devidas identificações a serem afixadas no peito do corpo e no saco de óbito.

- **Colocar corpo na geladeira do necrotério sempre que solicitado pelo Serviço Social.**

Na dúvida, e ausência do serviço social na instituição, colocar corpo na geladeira.

Observação: Ao colocar o corpo em geladeira, colocar com os pés para o fundo e com a cabeça para a porta da geladeira.

Parágrafo Único: São atribuições do atendente de enfermagem no período noturno as citadas abaixo:

- Entregar do corpo ao familiar e/ou serviço funerário no período noturno, após receber autorização da recepcionista do acolhimento;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 20 de 31	

- Arquivar protocolo de entrega do corpo em pasta mantida no setor do acolhimento.

Assistente administrativo:

- Executar todos os trabalhos burocráticos da unidade sob orientação da coordenação de enfermagem;
- Atender telefonemas e transmitir recados;
- Cumprir horário de acordo com escala elaborada mensalmente pela coordenação de enfermagem;
- Fazer a limpeza e desinfecção das bancadas e material de trabalho (telefone, computador, impressora, papeleta,...);
- Manter organizada a sala de trabalho permanentemente;
- Atender com cordialidade e respeito toda clientela interna e externa;
- Alimentar e manter atualizada a planilha de horas e plantões extras, trocas, atestados médicos procedentes dos setores através das secretarias de ala auxiliando a supervisão de enfermagem;
- Encaminhar diariamente os documentos da coordenação de enfermagem devidamente assinados;
- Liderar, orientar, apoiar e supervisionar equipe de auxiliares administrativos;
- Fazer relatório mensal geral de hemotransfusão recebidos das clínicas, UTI's, acolhimento, hemodiálise e centro cirúrgico;
- Fazer escala mensal dos atendentes de enfermagem;
- Entregar vales refeições para os atendentes de enfermagem;
- Manter os arquivos em ordem e manter os prontuários dos profissionais da equipe de enfermagem atualizadas e abrindo novas pastas por ocasião da admissão destes;
- Solicitar DNV e cartão de vacina a secretaria municipal de saúde;
- Fazer controle semanal e entregar DNV's junto com cartão de vacina para secretaria de ala do centro cirúrgico;
- Encaminhar ao setor de faturamento a terceira via das DNV's preenchidas pelo enfermeiro plantonista do centro cirúrgico;
- Gerenciar escala de cobertura de final de semana da equipe de técnicos de enfermagem do SADT juntamente com enfermeira do SADT.

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 21 de 31	

Auxiliar administrativo:

- Executar os trabalhos burocráticos do setor sob sua responsabilidade e sob orientação do enfermeiro do setor e/ou supervisor da clínica;
- Atender telefones e transmitir recados;
- Preparar os pedidos do almoxarifado (impressos) conforme rotinas do setor;
- Receber, conferir e guardar materiais requisitados no almoxarifado;
- Digitar os pedidos de insumos do setor no sistema diariamente;
- Identificar o leito dos usuários internados (nome completo, nº de prontuário, especialidade e cidade de origem, data da admissão e internação e classificações conforme o paciente possuir);
- Providenciar junto aos serviços auxiliares de diagnósticos, a rapidez e segurança na entrega de exames e/ou outros serviços que venham agilizar os procedimentos realizados pela unidade;
- Manter os prontuários em ordem e atualizados;
- Conferir o preenchimento completo dos cabeçalhos dos impressos.
- Registrar as admissões, altas, transferências e óbitos em livros próprios do setor;
- Avisar ao enfermeiro plantonista quando houver necessidade de ausentar-se do setor;
- Manter e organizar a unidade de trabalho com eficiência, permanentemente;
- Conferir os prontuários dos usuários quando da sua chegada nos postos de trabalho e transferências internas;
- Encaminhar os prontuários após altas ou óbitos para o setor de faturamento e os exames de imagem ao SADT para laudo;
- Atender com cordialidade e respeito sua equipe de trabalho e demais setores;
- Fazer o controle diário da permanência dos usuários internados no seu posto de trabalho;
- Receber os exames anexá-los nos seus devidos prontuários e comunicar quando recebimento dos mesmos, ao pessoal de enfermagem;
- Participar sempre que convocadas de reuniões setoriais e gerais;
- Manter atualizado o registro troca de folga, extra e falhas no registro do ponto, auxiliando a supervisão de enfermagem;
- Elaborar o censo diário do setor nos horários pré-estipulados;

 <p>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</p>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <p>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</p>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 22 de 31	

- Cumprir horário de acordo com escala elaborada mensalmente pela chefia de enfermagem;
- Fazer uso de uniforme, manter cabelos presos e calçados fechados;
- Conferir e solicitar no sistema, diariamente, o pedido de estoque mínimo do setor;
- Fazer a limpeza e desinfecção das bancadas e material de trabalho (telefone, computador, impressora, papeleta);
- Manter organizado as pastas de impressos do setor.

Supervisão de enfermagem em Nefrologia:

- Planeja, organiza, coordena e avalia os processos do serviço de enfermagem no serviço de hemodiálise e diálise peritoneal;
- Colaborar no planejamento e implementação de atividades assistenciais, científicas e educacionais do âmbito da enfermagem em nefrologia;
- Estabelecer diretrizes para a formulação de modelos para assistência integral de enfermagem, com base nos preceitos éticos, princípios científicos e disposições legais vigentes;
- Utilizar-se sistemas de avaliação que assegurem a determinação da qualidade da assistência de enfermagem e do desempenho funcional do pessoal lotado no Serviço de Enfermagem;
- Determinar as necessidades de pessoal em todas as categorias e funções técnicas e administrativas, nas áreas de atuação da enfermagem, de forma a assegurar a continuidade da assistência;
- Fixar diretrizes e exercer o controle referente aos recursos humanos da enfermagem;
- Avaliar necessidade de reposição e de acréscimo de equipamentos necessários a prestação de assistência e solicitar sua reposição ou compra;
- Fazer avaliação técnica dos insumos aprovando ou reprovando-os;
- Promover reuniões periódicas de integração de equipe para todos os profissionais da enfermagem e estabelecer diretrizes para sua realização;
- Proporcionar os recursos e meios necessários à revisão e atualização dos instrumentos administrativos e técnicos, assim como as rotinas operacionais ligadas ao funcionamento dos serviços de enfermagem em nefrologia;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 23 de 31	

- Participar do processo seletivo para admissão dos profissionais de enfermagem, nas diferentes categorias funcionais (repcionista, assistente administrativo, técnico em enfermagem e enfermeiro);
- Realizar movimentação interna de pessoal, em funções gerenciais, assim como o remanejamento da área de trabalho, sempre que se fizer necessário;
- Elaborar escalas de férias e de remanejamento estratégico, sempre que se fizer necessário dentro do setor de hemodiálise;
- Autorizar trocas de plantão e horas extras;
- Avaliar, autorizar ou não, saídas de profissionais durante o expediente;
- Fazer avaliação técnica dos insumos aprovando ou reprovando-os.
- Zelar pela observância de princípios éticos nas áreas de atuação da enfermagem em nefrologia;
- Praticar, no que couber, atos relacionados a dispensa e transferência e outras medidas administrativas, afora as de caráter disciplinar, a colaboradores sob sua responsabilidade;
- Manter a Coordenação de enfermagem geral e direção geral informada das atividades da enfermagem;
- Elaborar o relatório anual das atividades desenvolvidas pela enfermagem.

Supervisão de enfermagem no transplante renal:

- Estabelecer contato com a CNCDO do estado quanto aos transplantes realizados, normas e rotinas gerais;
- Realizar o cadastro dos candidatos a receptores e doadores no Sistema Nacional de Transplante;
- Realizar atualização diária no Sistema Nacional de Transplante, quanto a desativação dos pacientes no sistema e recadastramento nos casos de vencimento de cadastro;
- Preencher juntamente com médico a ficha ANAMNESE solicitada pelo Hemopa com todo o histórico do paciente, atualizando sempre que necessário e enviar ao Hemopa juntamente com a soroteca e exames de imunogenética;
- Inserir o HLA dos receptores no Sistema Nacional de Transplante quando o paciente for desativado neste sistema, sendo necessário o recadastramento do usuário;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HRP.A.INST.RI.004	Versão: 003	Página 24 de 31	

- Realizar a coleta da soroteca a cada 03 meses de todos os possíveis receptores para transplante;
- Preparar o pedido dos exames de imunogenética manual de acordo com a solicitação no ambulatório de transplante para o envio ao laboratório de apoio;
- Organizar e preparar a ficha de status rim diária de acordo com a entrada de pacientes na clínica;
- Treinar a equipe de enfermagem por meio de educação permanente e continuada para o preparo no cuidado aos pacientes transplantados;
- Realizar a ordem do faturamento dos exames de acordo com a consulta do paciente;
- Gestão da escala de enfermagem quando houver transplante renal;
- Preenchimento diário dos indicadores do transplante e lançamento no SISPEN;
- Entrar em contato semanalmente com os pacientes transplantados para orientação quanto à coleta de exames e alterações dos imunossupressores;
- Entrar em contato semanalmente com o Hemopa, laboratório de imunogenética em Belém - PA e com o Hla Gyn em Goiânia-GO, para o envio de material para análise;
- Realizar a impressão dos exames de imunogenética e anexar na pasta dos pacientes em estudo para transplante renal;
- Entrar em contato com os pacientes em estudo para transplante para agendamento da coleta de exames de imunogenética e acompanhar a realização dos exames laboratoriais, de imagem e liberação das especialidades médicas;
- Realizar a coleta de painel, HLA e prova cruzada para garantir a credibilidade e viabilidade da amostra;
- Enviar lista atualizada da soroteca de Marabá e Parauapebas - PA, além de manter os pacientes com status no sistema nacional de transplante como desativados e realizar o cadastramento sempre que necessário;
- Realizar visita domiciliar e realizar orientações quanto aos cuidados com pacientes transplantados para os cuidadores;
- Realizar atendimento via celular com os pacientes transplantados quanto intercorrências ocorridas no seu dia-a-dia, discussão do caso com o médico e retorno para o paciente transplantado;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 25 de 31	

- Realizar agendamento de consultas no ambulatório de Pré-transplante e informar ao serviço social;
- Realizar reagendamento de consultas de pacientes transplantados e seus doadores em casos específicos e retornar para os pacientes com a nova data agendada;
- Orientar aos pacientes em estudo para transplante quanto aos exames a serem realizados e agendamento de consultas;
- Conduzir o grupo de transplantados com objetivo de compartilhar vivências e divulgar informações pertinentes aos pacientes;
- Organização diária das pastas dos pacientes em estudo para transplante;
- Organização diária da pasta da dosagem de tacrolimus;
- Estabelecer contato com os pacientes em estudo para transplante para acompanhar a realização de exames e consultas, e verificar a necessidade de realizar hemodiálise, durante esta situação;
- Participação de discussão multiprofissional quanto a situações específicas das necessidades e demandas geradas dos pacientes em estudo e transplantadas;
- Fazer o controle semanal dos imunossupressores que são ingeridos pelos transplantados;
- Controle do relatório semanal de pacientes em estudo para transplante;
- Acompanhar vacinação dos transplantados, ligando e avisando a necessidades que surgirem;
- Acompanhar a compra de equipamentos e insumos para realização do transplante;
- Acompanhar o evolutivo médico no Sistema Nacional de Transplante para evitar travamento do sistema;

Enfermeiro assistencial da hemodiálise:

- Supervisionar a assistência de enfermagem;
- Conferência da triagem realizada pelo técnico de enfermagem na entrada do paciente ao serviço de TRS e ou atendimento ambulatorial;
- Supervisão das acomodações e estrutura física da unidade;
- Realizar dimensionamento de pessoal para assistência de enfermagem;
- Acompanhar e checar o processo de higienização do setor;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 26 de 31	

- Articular junto com a equipe de engenharia clínica os testes de eficácia e segurança da água tratada para hemodiálise;
- Articular com o serviço de engenharia clínica sobre o funcionamento e reparo dos equipamentos médico hospitalares utilizados na assistência (Máquina de hemodiálise, monitores, desfibriladores, aspiradores, bombas de infusão, gases medicinais);
- Fazer interlocução com a equipe de manutenção hidráulica e predial para reparos e manutenção;
- Gerenciar os fluxos e rotinas estabelecidos em POP's na unidade;
- Realizar avaliação da integridade dos dispositivos e insumos médico hospitalares quanto a sua viabilidade e segurança;
- Prestar assistência direta ao paciente na execução de procedimentos (Aferir sinais vitais, avaliar e realizar curativos de cateteres, avaliar e puncionar a fistula artéria venosa, puncionar acesso venoso periférico);
- Realizar checklist ao início e término da sessão de hemodiálise de cada paciente;
- Realizar orientações quanto à continuidade do tratamento a cada paciente;
- Realizar preenchimento de planilhas e indicadores;
- Acionar o SESMT e notificar acidente de trabalho de servidores, conforme estabelecido.
- Realizar educação continuada, como mini curso com equipe técnica a fim de promover melhorias no atendimento prestado ao nosso usuário;
- Realizar atendimento multiprofissional junto à Psicologia, Serviço Social e SAU. O paciente com má adesão ao tratamento reforçando a importância e cuidados.

Enfermeiro assistencial da Diálise Peritoneal:

- Realizar abordagem sobre diálise peritoneal aos pacientes novos admitidos, bem como participar da avaliação inicial;
- Realizar visitas domiciliares antes da admissão do paciente ao programa e avaliar as condições, sugerir e solicitar alterações para adequação do método em domicílio preencher formulário próprio;
- Realizar novas visitas domiciliares em caráter de inspecionar;
- Articular junto ao almoxarifado e farmácia central quanto ao estoque mínimo de soluções e insumos para diálise peritoneal;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 27 de 31	

- Realizar controle e vistoria dos estoques de insumos dos pacientes em domicílio;
- Certificar-se da entrega dos insumos aos pacientes e realizar confirmação da entrega;
- Solicitar insumos junto a Baxter mensalmente, mediante a prescrição médica mensal;
- Receber notas fiscais dos insumos enviados aos pacientes, conferir e enviar ao almoxarifado para lançamento no sistema e faturamento;
- Realizar balanço contábil da diálise peritoneal mensalmente e enviar ao setor de suprimentos;
- Conferir e realizar contagem de todas as sessões de DPA dos pacientes para levantamento de dados e produção;
- Realizar lançamento de produção no MV;
- Realizar treinamentos ao paciente e/ou familiares para admissão em programa de diálise peritoneal;
- Realizar reciclagem (retreinamento) periódica dos pacientes;
- Manejo da cicladora de DPA;
- Certifica-se dos agendamentos de consultas mensais de todos os pacientes;
- Realizar consulta de enfermagem, bem como preenchimento da ficha de consulta de enfermagem;
- Realizar avaliação do curativo do cateter;
- Realizar avaliação da técnica e destreza do paciente e/ou familiares na execução do curativo do cateter;
- Verificar pendências relacionadas às coletas de exames laboratoriais;
- Organizar os prontuários, bem como o seu arquivamento;
- Realizar evolução de enfermagem no banco de dados da instituição bem como arquivar no prontuário;
- Realizar coletas de exames específicos da diálise peritoneal, como: cultura, citologia de líquido peritoneal, bem como realização do teste de equilíbrio peritoneal - PET e Fast PET, quando prescritos pelo médico de plantão;
- Acompanhamento no período de *break-in*;
- Em períodos em que o paciente se mantém internado, proceder com CAPD e DPA do mesmo mediante a prescrição médica;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HRP.A.INST.RI.004	Versão: 003	Página 28 de 31	

- Articular junto com a equipe multiprofissional para atendimento do paciente quando necessário e ou quando solicitado pelo médico plantonista;
- Realizar controle de vacinação dos pacientes em diálise peritoneal;

Técnico de enfermagem em Hemodiálise:

- Executar ações assistenciais de enfermagem, sob supervisão, observando e registrando sinais e sintomas apresentados pelo paciente, fazendo curativos, ministrando medicamentos e outros;
- Realizar triagem antes e após sessão de hemodiálise;
- Preparar o sistema e a máquina para sessão de hemodiálise de cada paciente;
- Realizar a desinfecção dos sistemas de diálise obedecendo às normas pré-estabelecidas na RDC;
- Proceder com a higienização dos equipamentos médicos hospitalares;
- Auxiliar no controle de estoque de materiais, equipamentos e medicamentos;
- Coletar material para exames laboratoriais;
- Cooperar e participar com a equipe de saúde no desenvolvimento das tarefas assistenciais, de ensino, pesquisa e de educação continuada;
- Auxiliar nos atendimentos de urgência e emergência;
- Manter a unidade de trabalho organizada, zelando pela sua conservação comunicando ao Enfermeiro eventuais problemas;
- Auxiliar em serviços de rotina da Enfermagem;
- Colaborar no desenvolvimento de programas educativos, atuando no ensino de pessoal auxiliar de atividades de enfermagem e na educação dos pacientes assistidos;
- Verificar e controlar equipamentos e instalações da unidade, comunicando ao responsável;
- Auxiliar o Enfermeiro na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função;

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 29 de 31	

- Proporcionar um tratamento individualizado, seguro e eficiente;
- Executar a prescrição médica e de enfermagem com o intuito de ofertar assistência ao paciente.

Assistente Administrativo do setor de hemodiálise:

- Produção e controle de Laudo medicamentos especializado;
- Acompanhamento de resultados de exames de pacientes ambulatoriais;
- Lançamento de exames para rotina dos pacientes;
- Montagem de prontuários;
- Lançamento dos resultados de exames no sistema Nefrodata, assim como geração de Kt/v dos pacientes;
- Impressão de prescrição de paciente para realização de visita médica;
- Controle e montagem de estoque de insumos conforme escala;
- Atualização de cadastro dos pacientes no sistema nefrodata;
- Produção e controle de APAC.

Recepcionista do setor de hemodiálise:

- Lançamento de paciente para atendimento ambulatorial e exames;
- Troca e montagem de prontuário mensal;
- Coleta de assinatura diária;
- Relatório de sessão;
- Relatório de ambulatório;
- Relatório de hemotransfusão;
- Relatório de transplante renal;
- Relatório de implante e retirada de cateter duplo lúmen;
- Entrega de documentos;
- Controle e montagem de estoque de insumos conforme escala.

FUNCIONAMENTO

Art. 14º O Serviço de Enfermagem do Hospital Regional Público do Araguaia manterá plantão durante 24horas, sendo:

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HSPA.INST.RI.004	Versão: 003	Página 30 de 31	

- Unidades de internação e atendimento de urgência/ emergência- enfermeiros, técnicos de enfermagem e atendentes de enfermagem:

- a) Plantão diurno - 7:00h às 19:00h em dias alternados;
- b) Plantão noturno - 19:00h às 7:00h, em dias alternados.

- Unidade de ambulatório:

- a) Técnicos de enfermagem - 7:00h às 19:00h em dias alternados;

Parágrafo Único: O ambulatório funciona de segunda a sexta feira. Final de semana e feriados profissionais cumprirá escala especial nas unidades de internação.

- b) Enfermeiro - plantão diurno - 7:00h as 17:00h de segunda a sexta- feira.

- Central de Material Estéril:

- a) Técnicos de enfermagem

1º turno - 06:00h as 18:00 h, em dias alternados;

2º turno - 10:00h as 22:00h, em dias alternados;

- b) Enfermeiro supervisor da CME - 7:00h as 13:00h segunda-feira a sábado.

- Enfermeiro da coordenação de enfermagem, supervisão das clínicas e educação continuada:

- a) Plantão diurno - 7:00h as 17:00h de segunda a sexta-feira e 07:00H as 11:00h no sábado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15º Este Regimento poderá ser reformado ou emendado:

- Após avaliação de desempenho do órgão, se for o caso;
- Pelas eventuais exigências da adoção de novas tecnologias e seus reflexos sobre as atividades;
- Em ambos os casos, por proposta da coordenação de enfermagem, ou da diretoria geral do Hospital Regional Público do Araguaia.

Art. 16º O funcionamento dos diversos setores que integram a divisão de enfermagem rege-se pelo disposto no seu regulamento interno.

 <small>ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, ESPORTE, LAZER E CULTURA</small>	DOCUMENTO INSTITUCIONAL			 <small>HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA</small>
	REGIMENTO INTERNO DA ENFERMAGEM			
	Código: HRP.A.INST.RI.004	Versão: 003	Página 31 de 31	

Art. 17º Todos os funcionários deverão apresentar-se ao trabalho no horário determinado, em escala de revezamento, devidamente uniformizados.

Art. 18º O pessoal de Enfermagem não poderá receber de clientes ou familiares, pagamentos referentes aos serviços prestados durante sua jornada normal de trabalho.

Art. 19º O pessoal de Enfermagem, ao ser admitido, deverá apresentar além do registro profissional, a certidão negativa fornecida pelo COREN, informando que o mesmo encontra-se regularizado com suas obrigações financeiras (Art. 53, Resolução COFEN nº. 311/2007).

Art. 20º O pessoal de Enfermagem deverá apresentar anualmente ao Departamento de Enfermagem, comprovante de quitação da anuidade em exercício.

Art. 21º Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pelo responsável técnico pelo serviço de enfermagem.

Elaborado por:	Verificado por:	Aprovado por:	Data do versionamento:	Data da próxima atualização
Gerente de Enfermagem - HRPA	CPGQ - HRP.A	Diretoria Técnica - HRPA	05/08/2024	04/08/2025